

---

17/10/2019 - BANCO DO BRASIL - 17:37:27  
330803308 SEGUNDA VIA 0036

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: INSTITUTO A S I P CULTURA

AGENCIA: 3308-1 CONTA: 6.825-X

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 17/10/2019

NR. DOCUMENTO 551.633.000.054.664

VALOR TOTAL 3.594,40

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: CARLA P BARROS RODRIGUES

AGENCIA: 1633-0 CONTA: 54.664-X

NR. DOCUMENTO 553.308.000.006.825

=====

NR.AUTENTICACAO 2.909.9C8.CD7.C45.313

---

Transação efetuada com sucesso por: JD148819 ESTEFANIA PIRES DE AQUINO.

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO****IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR**

(01) CNPJ/CEI 07.749.605/0004-71	(02) Razão Social/Nome INSTITUTO ANIMA SOCIESC DE INOV. PESQ. E CULTURA			
(03) Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) R AIMORES, 1451 - A			(04) Bairro CENTRO	
(05) Município BELO HORIZONTE	(06) UF MG	(07) CEP 30140-071	(08) CNAE 9430800	(09) CNPJ / CEI Tomador/Obra

**IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR**

(10) PIS/PASEP 123.52203.56-4	(11) Nome CARLA PATRICIA BARROS RODRIGUES FERNANDES ALVARENG (300000108 -			
(12) Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) AVENIDA JOAO CESAR DE OLIVEIRA, 226			(13) Bairro ELDORADO	
(14) Município Contagem	(15) UF MG	(16) CEP 32310-000	(17) CTPS (nº, série, UF) 01966176/00040-MG	(18) CPF 786.752.786-91
(19) Data de Nascimento 31/07/1969	(20) Nome da Mãe HELOISA EUSTAQUIA DE BARROS RODRIGUES			

**DADOS DO CONTRATO**

(21) Tipo de Contrato 1 - Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
(22) Causa do Afastamento Rescisão contratual a pedido do empregado				
(23) Remuneração Mês Ant. R\$ 1.347,01	(24) Data de Admissão 01/08/2018	(25) Data do Aviso Prévio 08/10/2019	(26) Data de Afastamento 08/10/2019	(27) Cód. Afastamento SJ1
(28) Pensão Alim. (%) TRCT 0,00	(29) Pensão Alim. (%) FGTS 0,00	(30) Categoria do Trabalhador 1		
(31) Código Sindical 027.000.01425-4	(32) CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 21.018.023/0001-01 SAAE - 040MG: Minas Gerais			

**DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS**

<b>VERBAS RESCISÓRIAS</b>					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Salário Mensal (Salário Administrativo) 8 Dias	359,20	51 Comissão	0,00	52 Compostella	0,00
52 Gratificação	0,00	53 Insalubridade	0,00	54 Periculosidade	0,00
55 Adicional Noturno 25% Mês Anterior	0,00	55 Adicional Noturno	0,00	56 Pagamento Banco de Horas - 50% 3.40 Hrs	31,23
58 DSR s/ Banco de Horas	6,01	59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477 § 8º CLT - Atraso Pqto Rescisão	0,00
62 Salário Família	0,00	63.1 13º Salário Rescisão 9 /12 Avos	1.010,26	63.2 13º Salário Rescisão - Médias	2,79
65.1 Férias Proporcionais Indenizadas 2 /12 Avos	224,50	65.2 Férias Proporcionais Indenizadas - Médias	2,07	66 Férias Vencidas Indenizadas	1.347,01
68.1 1/3 Férias Proporcionais indenizadas	75,52	68.2 1/3 Férias Vencidas Indenizadas	449,00	69 Aviso Prévio Indenizado	0,00
70 Décimo-Terceiro Salário (Aviso Prévio Indenizado)	0,00	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	0,00	86 Multa PLR	0,00
95 Dif. Salario Maternidade	0,00	95 Diferença Salarial Horista - CCT	0,00	95 Outras Verbas	0,00
95 Indenização SINPRO	0,00	95 Quebra de Caixa Mês Anterior	0,00	95 Atendimento Clinico Animais	0,00
95 Indenização Estabilidade Acidentária	0,00	95 Indenização Cipa	0,00	95 Outros Serviços - Atividade de Stricto 2	0,00
95 Orientação TCC Arquitetura	0,00	95 Vale Alimentação / Refeição mês	325,60	95 Vale Transporte Mês	347,60
95 Projeto de Extensão	0,00				
		99 Ajuste do saldo devedor	0,00	<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>4.180,79</b>

**DEDUÇÕES**

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento de 13º Salário	0,00
103 Aviso Prévio Indenizado	0,00	105 Empréstimo Citibank 2	0,00	106 Vale Transporte	21,55
107 Vale Transporte Não Utilizado	221,20	108 Vale Alimentação / Refeição	23,68	109 Vale Alimentação / Refeição - Não Utilizado	207,20
112.1 INSS Salário 8 Porc	31,72	112.2 INSS - 13º Salario - Rescisão	81,04	114.1 IRRF	0,00

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO****IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR**

(01) CNPJ/CEI 07.749.605/0004-71	(02) Razão Social/Nome INSTITUTO ANIMA SOCIESC DE INOV. PESQ. E CULTURA			
(03) Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) R AIMORES, 1451 - A			(04) Bairro CENTRO	
(05) Município BELO HORIZONTE	(06) UF MG	(07) CEP 30140-071	(08) CNAE 9430800	(09) CNPJ / CEI Tomador/Obra

**IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR**

(10) PIS/PASEP 123.52203.56-4	(11) Nome CARLA PATRICIA BARROS RODRIGUES FERNANDES ALVARENG (300000108 -			
(12) Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) AVENIDA JOAO CESAR DE OLIVEIRA, 226			(13) Bairro ELDORADO	
(14) Município Contagem	(15) UF MG	(16) CEP 32310-000	(17) CTPS (nº, série, UF) 01966176/00040-MG	(18) CPF 786.752.786-91
(19) Data de Nascimento 31/07/1969	(20) Nome da Mãe HELOISA EUSTAQUIA DE BARROS RODRIGUES			

**DADOS DO CONTRATO**

(21) Tipo de Contrato 1 - Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
(22) Causa do Afastamento Rescisão contratual a pedido do empregado				
(23) Remuneração Mês Ant. R\$ 1.347,01	(24) Data de Admissão 01/08/2018	(25) Data do Aviso Prévio 08/10/2019	(26) Data de Afastamento 08/10/2019	(27) Cód. Afastamento SJ1
(28) Pensão Alim. (%) TRCT 0,00	(29) Pensão Alim. (%) FGTS 0,00	(30) Categoria do Trabalhador 1		
(31) Código Sindical 027.000.01425-4	(32) CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 21.018.023/0001-01 SAAE - 040MG: Minas Gerais			

**DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS**

<b>DEDUÇÕES</b>					
<b>Desconto</b>	<b>Valor</b>	<b>Desconto</b>	<b>Valor</b>	<b>Desconto</b>	<b>Valor</b>
114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00	115 Autorização Desconto Pagamento indevido	0,00	115 Outros Descontos	0,00
				<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	586,39
				<b>VALOR LÍQUIDO</b>	3.594,40

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO****EMPREGADOR**

(01) CNPJ/CEI 07.749.605/0004-71	(02) Razão Social/Nome INSTITUTO ANIMA SOCIESC DE INOV. PESQ. E CULTURA
-------------------------------------	--

**TRABALHADOR**

(10) PIS/PASEP 123.52203.56-4	(11) Nome CARLA PATRICIA BARROS RODRIGUES FERNANDES ALVARENG (300000108 - 304)		
(17) CTPS (nº, série, UF) 01966176/00040-MG	(18) CPF 786.752.786-91	(19) Data de Nascimento 31/07/1969	(20) Nome da Mãe HELOISA EUSTAQUIA DE BARROS RODRIGUES

**CONTRATO**

(22) Causa do Afastamento  
Rescisão contratual a pedido do empregado

(24) Data de Admissão 01/08/2018	(25) Data do Aviso Prévio 08/10/2019	(26) Data de Afastamento 08/10/2019	(27) Cód. Afast. SJ1	(29) Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00
-------------------------------------	---	--	-------------------------	--

(30) Categoria do Trabalhador  
1

(31) Código Sindical 027.000.01425-4	(32) CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 21.018.023/0001-01 SAAE - 040MG: Minas Gerais
---	--

Foi prestada, gratuitamente, assistência na rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo nº 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 3.594,40, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homologação.

As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT nº 15/2010.

Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155, abaixo.

/ , de de .

\_\_\_\_\_  
(150) Assinatura do Empregador ou Preposto

\_\_\_\_\_  
(151) Assinatura do Trabalhador

\_\_\_\_\_  
(152) Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

\_\_\_\_\_  
(153) Carimbo e Assinatura do Assistente

\_\_\_\_\_  
(154) Nome do Órgão Homologador

(155) Ressalvas

(156) Informações à CAIXA:

**A ASSISTÊNCIA NO ATO DA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.**

**Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).**

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

## Relação de Médias (QUITAÇÃO)

<b>Funcionário</b>	300000108	CARLA PATRICIA BARROS RODRIGUES FERNANDES ALVARENG			
<b>Rescisão</b>	08/10/2019			<b>Pagamento</b>	17/10/2019
<b>Evento</b>	9005	Média Valores Férias Proporcionais			
<b>Mês/Ano</b>	<b>Nome Curto</b>	<b>Incidência</b>	<b>Valor da Incidência</b>	<b>Valor Corrigido</b>	<b>Utilizado</b>
out-2019	MEDCOM	MED: Comissoes/OutrosValores	37,24	37,24	Sim
		<b>Total utilizado MEDCOM :</b>	<b>37,24</b>	<b>37,24</b>	
<b>Evento</b>	9010	Média 13 salario Indenizado			
<b>Mês/Ano</b>	<b>Nome Curto</b>	<b>Incidência</b>	<b>Valor da Incidência</b>	<b>Valor Corrigido</b>	<b>Utilizado</b>
out-2019	MEDCOM	MED: Comissoes/OutrosValores	37,24	37,24	Sim
		<b>Total utilizado MEDCOM :</b>	<b>37,24</b>	<b>37,24</b>	

# CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## FGTS - Extrato de Conta Vinculada para Fins Rescisórios

Data da Solicitação : 16/10/2019		Hora da Solicitação : 14:02:34	
Nome do Trabalhador : CARLA PATRICIA BARROS R F ALVARENGA		Num. Conta : 6677	
PIS/PASEP : 12352203564	Cart. Trab : 1966176-00040	Unid. Trab :	Situação Cta. : OPTANTE
Admissão : 01/08/2018	Opção : 01/08/2018	Categoria : 01	Taxa : 3
Base da Conta : BH	Opção Retroat. : 00/00/0000	Afastamento : 00/00/0000 -	Matrícula : 25
Nome do Empregador : INST ANIMA SOCIESC INOVA PESQ CULTURA		Inscrição Empregador : 07749605000471	
Maior Compet. : 09/2019	Data Recolh Maior Compet. : 07/10/2019	Valor Recolh Maior Compet. : 107,77 *	
Cod. Empregador : 09980706437955		Valor Base para Fins Rescisórios : 1.537,65 *	

### Competências não localizadas nesta Conta Vinculada, no período:

Sem ocorrências

### Movimentação da conta no período

DATA	Descrição	Valor
	SALDO ANTERIOR	769,21
10/04/2019	CREDITO DE JAM 0,002466	1,89
05/04/2019	DEPOSITO MARCO/2019	102,96
07/05/2019	DEPOSITO ABRIL/2019	105,02
10/05/2019	CREDITO DE JAM 0,002466	2,15
10/06/2019	CREDITO DE JAM 0,002466	2,41
07/06/2019	DEPOSITO MAIO/2019	110,51
05/07/2019	DEPOSITO JUNHO/2019	107,77
10/07/2019	CREDITO DE JAM 0,002466	2,69
07/08/2019	DEPOSITO JULHO/2019	107,77
10/08/2019	CREDITO DE JAM 0,002466	2,97
10/08/2019	CRED DIST RESULTADO ANO BASE 12/2018	13,42
06/09/2019	DEPOSITO AGOSTO/2019	107,77
10/09/2019	CREDITO DE JAM 0,002466	3,27
10/10/2019	CREDITO DE JAM 0,002466	3,55
07/10/2019	DEPOSITO SETEMBRO/2019	107,77

### Saldo Atual

Depósito	JAM	Total
1.526,61 *	24,52 *	1.551,13 *

\* Valor expresso em Reais

Data/Hora de Geração : 17/10/2019 01:06:46

016666

# Ficha de Anotações e Atualizações da Carteira de Trabalho e Previdência Social

<b>Funcionário</b>	<b>Matrícula Funcional</b>	<b>CTPS</b>
--------------------	----------------------------	-------------

CARLA PATRICIA BARROS RODRIGUES FERNANDES ALVARENG	300000108	01966176/00040-MG
--	-----------	-------------------

<b>Admissão</b>	<b>Rescisão</b>
-----------------	-----------------

01/08/2018

## Período a que se refere

De 01/08/2018 Até 31/10/2019

## Contribuição Sindical

Sindicato	Data	Valor	Ano
-----------	------	-------	-----

## Alterações de Salário

Data	Motivo/Evento	Valor	Cargo	CBO
------	---------------	-------	-------	-----

01/08/2018	Acerto Cadastral	1.286,91	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	411010
------------	------------------	----------	---------------------------	--------

	Salário Base	1.286,91		
--	--------------	----------	--	--

01/05/2019	Dissidio Coletivo SAAE MG - 2019	1.347,01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	411010
------------	----------------------------------	----------	---------------------------	--------

	Salário Base	1.347,01		
--	--------------	----------	--	--

Férias Concedidas	Período Aquisitivo
-------------------	--------------------

## Férias Perdidas (Período Aquisitivo)

## Anotações Gerais

### Contrato de Trabalho

Data	Observação	Empresa	Filial	CNPJ/CEI	Registro
------	------------	---------	--------	----------	----------

01/08/2018	Admissão	INSTITUTO ANIMA SOCIESC DE INOV. PESQ. E CULTURA	INST ANIMA SOCIESC DE INOV PESQ E CULT - BH	07.749.605/0004-71	00000025
------------	----------	--	---	--------------------	----------

### Aviso Prévio Indenizado

### Alterações de Cargo

A partir do dia 01/08/2018 o funcionário passou a exercer o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CBO 41101)

### Observações da Ficha de Registro

Nº -

---

INSTITUTO ANIMA SOCIESC DE INOV. PESQ. E CULTURA

## Recibo de Entrega da Ficha de Anotações e Atualizações da Carteira de Trabalho e Previdência Social

<b>Empresa</b>	<b>CNPJ/CEI</b>
INSTITUTO ANIMA SOCIESC DE INOV. PESQ. E CULTURA	07.749.605/0004-71
<b>Filial</b>	<b>CNAE Fiscal</b>
INST ANIMA SOCIESC DE INOV PESQ E CULT - BH	9430800
<b>Endereço</b>	<b>Complemento</b>
R AIMORES, 1451	CENTRO
<b>Bairro</b>	<b>Cidade / UF</b>
CENTRO	BELO HORIZONTE - MG

Recebi da empresa acima mencionada a Ficha de Anotações e Atualizações da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), referente ao período de 01/08/2018 até 31/10/2019.

---

<b>Funcionário</b>	CARLA PATRICIA BARROS RODRIGUES FERNANDES ALVARENG
<b>Matrícula Funcional</b>	300000108
<b>Admissão</b>	01/08/2018
<b>Rescisão</b>	
<b>CTPS</b>	01966176/00040-MG



**À**  
**INSTITUTO ANIMA SOCIESC**

A/c: Tássia/Marques,  
Favor providenciar os seguintes documentos para o acerto de:

**Empregado: CARLA PATRICIA BARROS RODRIGUES FERNANDES ALVARENGA**

- Informativo de aviso ao empregado da Data e Hora da Quitação/Acerto;
- Carteira de Trabalho, atualizada e baixada (devidamente assinada e carimbada pela Empresa);
- 4 vias do Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho (TRCT) e 4 vias do Termo de Quitação (devidamente assinados e carimbados pela Empresa);
- Atestado médico de saúde ocupacional conforme NR7 (02 vias);
- Comprovante de pagamento das verbas rescisórias;
- Ficha ou livro de registro (frente e verso) atualizado;
- FGTS: Extrato

**TODOS OS DOCUMENTOS ACIMA SÃO OBRIGATÓRIOS PARA O ACERTO**

**PAGAMENTO:**

- Pagamento com cheque administrativo deverá ser feito até 14 horas antes para que o empregado tenha tempo hábil para descontá-lo.
- Em caso de depósito em conta bancária, deve ser feito em dinheiro e a empresa deve apresentar o comprovante de depósito e o funcionário o extrato comprovando o recebimento.
- Não serão aceitos recibos, cópias de cheques e outros documentos como comprovantes das verbas rescisórias;

**ATENÇÃO: Favor efetuar o depósito da Rescisão até dia 17/10/2019**

**NOTA 1:** De acordo com às alterações da CLT com à Reforma Trabalhista, e diante da presente Convenção Coletiva de Trabalho que não traz obrigatoriedade, não mas se faz necessário a homologação de rescisões perante o Sindicato da categoria, podendo o acerto ser realizado nas dependências da Empresa contratante em tempo hábil ao da data de pagamento da respectiva rescisão.

Qualquer dúvida, estamos à inteira disposição.

Atenciosamente,

**Deisilúcia Pereira**

Unidade de Gestão Trabalhista e Previdenciária

**Obs.: CTPS CARLA PATRICIA**

Data desligamento página do contrato: **08/10/2019**

**Empresa: INSTITUTO ANIMA SOCIESC**

**DATA DE PAGAMENTO:17/10/2019**

**VALOR: R\$ 3.594,40**

**DESCRIÇÃO: QUITAÇÃO - CARLA PATRICIA B F ALVARENGA**

**FORMA DE PAGAMENTO:BANCO DO BRASIL**

**Conta:6825-x**

**Estabelecimento:300**

**Filial: 304**

**Implantação Datasul:**

**Banco:**

\_\_\_\_\_  
**Funcionário Responsável**

\_\_\_\_\_  
**Aprovador**

**Entrega de Pagamentos**

Recebido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Hora \_\_\_\_/\_\_\_\_

Responsável \_\_\_\_\_